

## **PREGÃO ELETRÔNICO – 0102.2024.PE.0095**

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo (“**Senac**”), torna pública a realização de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO na forma eletrônica (“Pregão”)**, nos termos do **Regulamento de Licitações e Contratos do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo**.

### **RESUMO DA LICITAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, DE FARMÁCIA E ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDIMENTO DOS LABORATÓRIOS EDUCACIONAIS.

#### **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA NO PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO:**

De 07/10/2024 até às 09h30 do dia 21/10/2024

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:**

A partir das 09h40 do dia 21/10/2024

#### **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

Às 10h00 do dia 21/10/2024

#### **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:**

**PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO**, no site <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp> e na Sede da Administração Regional do **Senac São Paulo**, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar – Sala 705, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP:01222-020.

#### **PEDIDOS E RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS:**

Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos, até o dia **15 de outubro de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba “Mural”, no campo “**ESCLARECIMENTOS**”, em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus Anexos, visando à sua melhoria. As questões formuladas serão respondidas, por escrito, a todos os interessados, até o dia **17 de outubro de 2024**. Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Senac em quaisquer fases da presente licitação. Não serão reconhecidas dúvidas encaminhadas por outro meio que não seja o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo.

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

## **PREGÃO ELETRÔNICO – 0102.2024.PE.0095**

### **1 OBJETO**

1.1 A presente licitação destina-se para futuro e eventual fornecimento de **Aquisição de Equipamentos Laboratoriais, de Farmácia e Análises Clínicas para atendimento dos Laboratórios Educacionais do Senac São Paulo**, conforme especificações e de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital.

### **2 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Respeitadas as demais condições legais e as constantes deste Edital, poderão participar deste Pregão, como também firmar o contrato ou instrumento equivalente dele decorrente com o Senac, pessoas jurídicas que satisfizerem plenamente todos os termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2.2 Na presente licitação somente poderá se manifestar em nome da Licitante o sócio ou dirigente/administrador, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social em vigor, procurador devidamente credenciado, ou seja, com poderes outorgados por meio de procuração, instrumento público ou particular, para representar a Licitante em processos licitatórios.

2.2.1 Somente poderão participar desta licitação as empresas **cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do presente Pregão.**

2.2.2 A participação na presente Licitação implica na aceitação integral e incondicional de todos os termos e condições constantes neste Edital e todos os seus anexos.

2.2.3 É vedado a qualquer pessoa física ou jurídica representar mais de uma Licitante na presente licitação.

#### **2.3 Não poderão participar do presente Pregão as empresas:**

- a) Suspensas de licitar ou contratar com o Senac;
- b) Em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, em dissolução ou liquidação;
- c) Consorciadas;

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

- d) Que tenham em sua composição societária participação comum;
- e) Que detenham um mesmo representante em comum.

2.3.1 A participação de empresas que estejam em recuperação judicial somente será permitida se amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório e desde que observadas as demais condições de habilitação.

2.4 Será **excluída sumariamente da licitação** a Licitante que estiver incurso em qualquer uma das vedações acima dispostas, **não cabendo interposição de recurso**.

2.5 A Licitante declara que leu e concorda com todos os termos do Código de Ética e Conduta Profissional do Senac São Paulo, disponível no [http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo\\_de\\_etica\\_e\\_conduta\\_profissional\\_do\\_senac](http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo_de_etica_e_conduta_profissional_do_senac), e compromete-se a observá-lo e a cumpri-lo integralmente.

### **3 DO ACESSO AO PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO**

3.1 Para participar do presente Pregão Eletrônico, os interessados deverão acessar o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, para realizar o seu registro ou atualização cadastral, sendo, no mínimo, tipo **Básico**, com login e senha de acesso.

3.1.1 Para participação, o registro e/ou atualização cadastral, a homologação do cadastro pelo Senac, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo, bem como a senha de acesso deverá ser obtido **ANTERIORMENTE** à data de abertura da sessão pública.

3.1.2 O cadastro do interessado junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.1.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem

#### **Gerência de Materiais e Serviços Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e lances, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade o uso da senha de acesso, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Senac, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

#### **4 CONEXÃO COM O SISTEMA**

4.1 Caberá à Licitante permanecer conectada ao Sistema Eletrônico para o acompanhamento das operações durante a sessão do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema Eletrônico ou de sua desconexão.

4.2 A participação neste Pregão Eletrônico se dará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, utilizando-se do login e senha da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, observadas as datas e os horários limites estabelecidos neste Edital.

4.3 A desconexão do Sistema Eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão, implicará as seguintes questões:

4.3.1 Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que a sessão foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão será suspensa e retomada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

4.3.2 Ocorrendo a desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, mas o Sistema Eletrônico permanecer acessível às Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados;

4.3.3 Quando a desconexão citada no **subitem 4.3.2** persistir por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão poderá ser suspensa e retomada somente após a comunicação expressa do Pregoeiro às Licitantes.

4.4 A desconexão do Sistema Eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão ou da licitação.

#### **Gerência de Materiais e Serviços Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

## **5 HABILITAÇÃO**

### **5.1 JURÍDICA**

- a) Ato constitutivo da sociedade, em conformidade com a legislação vigente (Estatuto, Contrato Social ou outro pertinente à constituição da empresa), acompanhado de todas as suas alterações, quando houver, ou a última alteração consolidada, devidamente registradas, acompanhadas, quando aplicável, dos respectivos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) Ato de nomeações ou de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente, nas hipóteses de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos na alínea "a";
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

### **5.2 REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, com situação ativa, relativa à sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de inscrição atualizada no Cadastro de Contribuinte Municipal – CCM ou Cadastro de Contribuinte Estadual – CCE, se houver, relativa à relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - b.1) As Licitantes que não estiverem sujeitas à inscrição na Secretaria da Fazenda do ente, referida no subitem anterior, deverão apresentar a respectiva certidão de não contribuinte ou a certidão negativa constante na alínea "c.2", expedida por órgão público

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

competente;

c) Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da Licitante, **na forma da lei**, por meio dos seguintes documentos:

c.1) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Federais** e Dívida Ativa da União, previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF 358 de 05/09/2014;

c.2) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Estaduais** com referência especificamente ao ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual, da sede da Licitante;

c.2.1) Em se tratando de sede no Estado de São Paulo, será aceita tanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo – CRDA, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Municipais Mobiliários** com referência especificamente ao ISS – Imposto Sobre Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS relativo à sede da Licitante, expedida pela Caixa Econômica Federal.

### 5.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da **Matriz** da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação;

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

#### 5.4 **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**

5.4.1. A licitante deverá enviar a declaração de garantia e assistência técnica (**Anexo III**) quando solicitado pelo pregoeiro ou junto com os documentos de habilitação.

#### 5.5 **CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

5.5.1 Os documentos que forem emitidos pela internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor.

5.5.2 Para dirimir dúvidas suscitadas no exame dos documentos de habilitação e/ou da proposta comercial, a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, poderá, a seu critério exclusivo, realizar diligências junto às Licitantes e/ou terceiros solicitando esclarecimentos e/ou comprovação a respeito da veracidade de informações e/ou dos documentos apresentados.

5.5.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá, ainda, a seu critério, solicitar que qualquer Licitante supra ou saneie eventuais omissões ou falhas relativas no cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mediante a apresentação de documentos desde que os envie no curso da própria sessão **no prazo previamente estipulado**.

5.5.4 Com o objetivo de dirimir dúvidas suscitadas no exame dos documentos de habilitação e/ou da proposta comercial e/ou sanear eventuais omissões ou falhas relativas no cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, o Senac poderá consultar o seu Cadastro de Fornecedores.

5.5.5 Todos os documentos elencados acima, após solicitados pelo Pregoeiro, deverão **estar válidos na data da sua apresentação**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias certidões, quando houver. Caso estas não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo de **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da Licitante comprovar que o documento tem prazo de validade inferior ou superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

5.5.6 Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

documentos de habilitação e da proposta ajustada implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste Edital e seus Anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta ajustada e nos documentos de habilitação apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da Licitante, o qual, na incidência, obriga a Licitante a comunicar ao Senac quando ocorrido durante o certame.

5.5.7 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do Licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

5.5.8 É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo Licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela comissão de licitação/pregoeiro.

5.5.9 Não serão levados em consideração os documentos e/ou propostas que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, quer por omissão, quer por discordância.

## **6 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

### **6.1 INÍCIO PARA CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS**

6.1.1 O início para cadastramento das propostas se dará a partir do dia **07 de outubro de 2024**.

6.1.2 A Licitante deverá preencher sua proposta exclusivamente no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, em conformidade com as exigências deste Edital.

6.1.3 Até às **09h30 o dia 21/10/2024**, os interessados poderão inserir ou substituir propostas de preços no sistema eletrônico. Após a abertura

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

das propostas, não será admitido o envio/substituição de propostas comerciais.

6.1.4 Em nenhuma hipótese será admitida a identificação da Licitante, sob pena de desclassificação.

6.1.5 O valor inserido no sistema sempre será pelo **Valor Unitário Item**, considerando todas as exigências descritas no Item 6.1.6 do Edital.

6.1.6 Nos preços deverão estar inclusos, além das taxas, impostos e encargos, os valores pertinentes a todas as despesas e demais custos que possam influir direta ou indiretamente no fornecimento, objeto da presente licitação.

6.1.7 O valor proposto para o fornecimento será de exclusiva e total responsabilidade da Licitante, sendo considerado como justo e suficiente para a contratação oriunda da presente licitação.

6.1.8 No caso de empate entre 2 (dois) ou mais lances, o desempate se fará automaticamente pelo sistema, com base no horário do primeiro lance cadastrado.

6.1.9 **PROPOSTA AJUSTADA:** Proposta detalhada enviada pela Licitante arrematante, apresentada em papel timbrado com identificação da Licitante, sem emendas, rasuras, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da Licitante:

6.1.9.1 Deverá constar a especificação detalhada do objeto;

6.1.9.2 Deverá apresentar prazo de validade da proposta, valor unitário e valor total arrematado;

6.1.9.3 Deverá conter o prazo de entrega, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;

6.1.9.4 Havendo divergência entre o preço unitário e total da proposta ajustada, prevalecerá o valor unitário arrematado e, havendo discordância entre o valor total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivale ao valor arrematado.

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

6.1.10 A validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias corridos** a contar da data de estabelecimento do valor final negociado. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de **90 (noventa) dias** corridos.

6.1.11 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da Licitante, pelo e-mail [licitacao.gms@sp.senac.br](mailto:licitacao.gms@sp.senac.br), na data de vencimento da proposta, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.1.12 Os termos constantes da proposta de preços da arrematante são de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação, após seu envio, sem a prévia concordância ou solicitação pela Comissão de Licitação.

## **7 ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS:**

7.1 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos, por escrito, até às **23h59 do dia 15 de outubro de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba "Mural", no campo "ESCLARECIMENTOS".

7.2 Os esclarecimentos de dúvidas registrados no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo deverão ser exclusivamente para questões relativas à presente licitação.

7.2.1 Não serão reconhecidas dúvidas encaminhadas por outro meio que não seja o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo.

7.3 As questões formuladas serão respondidas, por escrito, a todos os interessados, até o dia **17 de outubro de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba "Mural", no campo

### **Gerência de Materiais e Serviços Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
[gms@sp.senac.br](mailto:gms@sp.senac.br)  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

“ESCLARECIMENTOS”. Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Senac em quaisquer fases da presente licitação.

7.4 Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação.

7.5 Caso a resposta ao esclarecimento resulte em modificação do presente Edital, será providenciada nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

7.6 Os esclarecimentos formulados, bem como suas respostas, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição.

7.7 Não sendo formuladas solicitações de esclarecimentos e/ou informações até a data estabelecida, ocorrerá a preclusão do direito de apresentar quaisquer questionamentos ao presente Edital, suas cláusulas e anexos.

7.8 É de responsabilidade do interessado e de cada Licitante o acompanhamento de todas as informações no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, durante todo o processo licitatório, ficando desonerado o Senac da obrigação de prestar informação por qualquer outro meio de comunicação.

## **8 ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS**

8.1 As **09h40 do dia 21 de outubro de 2024**, procederemos a abertura das propostas de preços no sistema eletrônico.

8.2 A apresentação da proposta eletrônica pressupõe o fiel cumprimento do estabelecido neste Edital e seus **Anexos**, inferindo-se, portanto, a não necessidade de análise para fins de classificação de propostas. Não obstante ao disposto neste **subitem**, o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá optar por realizar a referida análise e desclassificar as propostas que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
[gms@sp.senac.br](mailto:gms@sp.senac.br)  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

8.2.1 Caso o Pregoeiro opte por realizar análise de propostas, da decisão de desclassificação somente caberá pedido de reconsideração ao Pregoeiro, a ser enviado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no **prazo de 3 (três) minutos** a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico a decisão a ser impugnada.

8.2.2 O Pregoeiro analisará e decidirá, **no mesmo prazo**, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão, registrar e disponibilizar a decisão no Sistema Eletrônico para acompanhamento em tempo real das Licitantes.

8.2.3 Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para continuidade.

**8.2.4 Da decisão do Pregoeiro relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.**

8.2.5 Serão, ainda, desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas, com valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

### 8.3 **ABERTURA DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO**

8.3.1 A disputa de lances ocorrerá em modo aberto, conjuntamente, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, e terá início às **10h00 do dia 21 de outubro de 2024**. As Licitantes classificadas poderão oferecer lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, sem restrições de quantidades de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

8.3.2 O envio dos lances deverá ser, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico e em campo específico, sendo que os valores lançados via "chat" serão desconsiderados.

8.3.3 Todos os lances oferecidos serão registrados pelo Sistema Eletrônico, que indicará o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8.3.4 O Sistema Eletrônico não identificará os autores dos lances aos

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

demais participantes durante o transcurso da sessão.

8.3.5 A Licitante poderá ofertar novo lance, desde que inferior ao último por ela ofertado e registrado no Sistema Eletrônico.

8.3.6 Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

8.3.7 A Licitante poderá oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos lances.

8.3.8 A etapa de lances terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos 2 (dois) minutos** do período de duração da sessão.

8.3.9 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.3.10 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão de disputa encerrar-se-á automaticamente.

8.3.11 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Comissão Permanente de Licitação, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.3.12 Durante a sessão, as Licitantes serão informadas, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado, sem identificação da Licitante.

8.3.13 Encerrada a etapa de lances, o Sistema Eletrônico divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

8.3.14 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida uma melhor

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

8.3.15 A **negociação** será realizada por meio do Sistema Eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

8.3.16 O critério de **aceitabilidade** dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas (BDI).

8.3.17 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar às Licitantes a composição de preços unitários dos equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário para comprovação da exequibilidade dos preços apresentados, sob pena de desclassificação.

8.3.18 Encerrada a fase de lances e após a negociação, se houver, o Pregoeiro solicitará à empresa classificada em primeiro lugar o envio da **Proposta Comercial Atualizada** pelo Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, que deverá ser encaminhada no prazo por ele estabelecido, contendo o carimbo do CNPJ, nome e CPF do representante legal e sua assinatura, para análise e aprovação.

8.3.19 Caso não seja apresentada a Proposta Comercial atualizada, nos prazos estipulados em Edital e informados pelo Pregoeiro, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar o segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, as Licitantes dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido no Edital.

#### 8.4 **ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.4.1 Ordenados os lances em forma crescente de preço, o Pregoeiro determinará a Licitante classificada em primeiro lugar para, **em até 2 (duas) horas ou em prazo acordado dentro da própria sessão** disponibilizar a **PROPOSTA ATUALIZADA**, conforme previsto no **subitem 6.1.9** deste Edital e os documentos de habilitação descritos no **item 5 e seus subitens** deste Edital.

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

8.4.2 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante dentro do próprio sistema, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.4.3 Caso a Licitante possua o registro cadastral "**completo**" atualizado e as exigências atendidas, sua habilitação será reconhecida.

8.4.4 Será **inabilitada** a Licitante que deixar de apresentar ou apresentar em desacordo qualquer um dos documentos exigidos no [item 5](#) deste Edital, ou, quando for o caso, estar com seu respectivo **registro cadastral desatualizado e não atualizá-lo no prazo concedido pela Comissão Permanente de Licitação**.

8.4.4.1 Na hipótese de inabilitação, caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar a Licitante do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, as Licitantes dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido neste Edital.

8.4.4.2 O Pregoeiro poderá adotar os mesmos critérios de negociação descritos no [item 8](#).

8.4.5 Na hipótese de inabilitação de todos os Licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar prazo comum a todas as Licitantes para retificações, livres das causas que deram origem à inabilitação ou à desclassificação.

## 8.5 DA HABILITAÇÃO COM REGISTRO CADASTRAL

8.5.1 A Licitante que estiver com o registro cadastral "**completo**" no Cadastro de Fornecedores do Senac São Paulo poderá ser dispensada da apresentação dos **documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal**, ficando obrigatória a apresentação dos demais documentos exigidos no [item 5](#).

8.5.2 A Licitante que estiver com o registro cadastral desatualizado poderá proceder à respectiva atualização acessando o Cadastro de Fornecedores no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo:

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

<https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, até a data de abertura.

8.5.3 Quaisquer informações ou dúvidas inerentes ao registro cadastral deverão ser encaminhadas nos termos [do subitem 7.1.](#)

8.5.4 Caso a Licitante não utilize as hipóteses do registro cadastral, deverá cumprir todas as exigências previstas no [item 5](#) (Documentos de Habilitação).

## **9 DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA**

9.1 Realizada a análise da proposta ajustada, das amostras (quando houver) e dos documentos de habilitação, o Pregoeiro indicará a Licitante vencedora e o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação.

## **10 DOS RECURSOS**

10.1 Divulgada a(s) vencedora(s) por decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Licitante que dela discordar terá o prazo de **até 5 (cinco) minutos** para manifestar sua intenção de interpor recurso, em campo próprio do Sistema Eletrônico. A partir da aceitabilidade do recurso, a Licitante terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para apresentação das razões da interposição do recurso também no Sistema Eletrônico.

10.2 Interposto o recurso nos termos do [subitem 10.1](#), dele se dará ciência às demais Licitantes pelo Sistema Eletrônico, que poderão no mesmo prazo de até 2 (dois) dias úteis, para apresentar suas contrarrazões no Sistema Eletrônico. **O recurso terá efeito suspensivo.**

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante, bem como a não apresentação de documentos comprobatórios que instruem o recurso no prazo previsto no [subitem 10.1](#), implicará a renúncia do direito de recorrer.

10.4 Na contagem dos prazos estabelecidos nos [subitens 10.1 e 10.2](#), excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos, em dia de funcionamento da Sede da Administração

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

Regional do Senac São Paulo, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, bairro Vila Buarque, São Paulo/SP.

10.5 O recurso interposto em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital não será conhecido.

10.6 O acolhimento do recurso pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **11 SANÇÕES APLICÁVEIS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

11.1 A Licitante vencedora que, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou o instrumento equivalente, em prazo estipulado pela Comissão Permanente de Licitação, sujeitar-se-á aplicação das sanções de perda do direito à contratação, perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas e de suspensão do direito de licitar e contratar com o Senac, pelo período de até **3 (três) anos**.

11.2 A Licitante perderá o direito de licitar com o Senac nas seguintes hipóteses:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato ou instrumento equivalente.
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou instrumento equivalente.
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- e) Praticar ato lesivo previsto no artigo 5.º da Lei n 12.846, de 1.º de agosto de 2013.

11.3 Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa, mediante envio de notificação escrita à Licitante vencedora, a qual deverá ser respondida no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** ou outro a ser fixado pelo Senac.

### **Gerência de Materiais e Serviços Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

11.4 O descumprimento total ou parcial das condições, prazos e obrigações contratuais, relacionadas à execução do objeto, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no contrato ou instrumento equivalente, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, garantindo-se em qualquer hipótese o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **12 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

12.1 O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- a) Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
- b) Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
- c) Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
- d) Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
- e) Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

### **Gerência de Materiais e Serviços Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

12.2 Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, a Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. A Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação.

12.3 A Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (i) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados pessoais tratados; (ii) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (iii) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (iv) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido.

12.4 A Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (i) a participação na Licitação, (ii) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (iii) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos.

12.5 Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac São Paulo em <https://www.sp.senac.br/fale-com-a-gente/privacidade-de-dados>.

### **13 DA LEI ANTICORRUPÇÃO**

13.1 A Licitante deverá atender às disposições contidas na Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período de vigência da contratação, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento, direta e indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

### **14 DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 Todas as informações da presente licitação, tais como esclarecimentos de dúvidas, erratas, julgamentos, recursos, resultados e homologação, dentre outras, serão comunicadas pelo site [www.sp.senac.br/sites/licitacao](http://www.sp.senac.br/sites/licitacao). Sendo de responsabilidade de cada Licitante o devido acompanhamento e os atos praticados.

14.2 Todas as referências a horário neste Edital consideram o horário de Brasília-DF.

14.3 Caso as Licitantes declaradas vencedoras da licitação optem em fornecer os materiais/equipamentos ou prestar os serviços objeto da presente licitação por meio de estabelecimento filial, deverão realizar o cadastro ou atualização respectiva no Cadastro de Fornecedores no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, apresentando os documentos atualizados elencados no **subitem 5** em relação à filial eleita, bem como, documentos de qualificação técnica, quando houver,

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em favor do estabelecimento matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de solicitação do Senac.

14.4 Se as Licitantes vencedoras não apresentarem a documentação exigida no subitem anterior, o faturamento deverá ser realizado por meio de sua sede.

14.5 As Licitantes vencedoras deverão manter as condições que propiciaram a sua habilitação e qualificação, facultando-se ao Senac, a seu exclusivo critério, realizar diligência no endereço apresentado pelas vencedoras, para comprovação de todas as exigências descritas no Edital, bem como exigir a renovação cadastral, no ato da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, no todo ou em parte, dos documentos de habilitação e qualificação.

14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação ou a exata compreensão da sua proposta.

14.7 O Senac poderá exigir a prestação de garantia contratual e, conforme o caso, de garantia adicional, nos termos que vierem a ser estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente.

14.8 A Comissão de Licitação tem o direito de exigir, a qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao entendimento e comprovação dos documentos apresentados.

14.9 A Comissão de Licitação poderá efetuar visita às instalações da Licitante classificada em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a Licitante poderá ser desclassificada, a critério da Comissão de Licitação.

14.10 A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Senac em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pela Licitante. Poderá, também, realizar pesquisa na internet, quando possível para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo às Licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tais procedimentos será determinante para fins de habilitação.

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

14.11 Não serão levados em consideração os documentos e proposta que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, quer por omissão, quer por discordância.

14.12 Admitir-se-á a continuidade do contrato ou instrumento equivalente celebrado com a Licitante vencedora que tenha sofrido operações de reorganização societária, tais como cessão ou transferência total ou parcial, transformação, fusão, cisão e incorporação, desde que sejam observados pela nova empresa os requisitos de habilitação previstos neste instrumento convocatório e em conformidade com o **Regulamento de Licitações e Contratos do Senac São Paulo**, e ainda, que sejam mantidas as condições inicialmente estabelecidas.

14.13 Considerando que os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, o Senac São Paulo reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação sem que isto gere aos Licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

14.14 A inobservância ao Regulamento de Licitações e Contratos do Senac São Paulo pode ensejar, em caso de comprovado prejuízo ao patrimônio do Senac, a anulação da contratação resultante do procedimento irregular e a adoção de providências para responsabilização civil e penal dos que tenham contribuído com ação ou omissão para o resultado danoso.

14.15 Os prepostos da Licitante vencedora não terão vínculos empregatícios e previdenciários de qualquer natureza com o Senac.

14.16 A Licitante vencedora e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Senac e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto desta licitação.

14.17 A Licitante declara ter ciência e se compromete a cumprir os princípios e regras contidos no Código de Ética do Senac São Paulo, disposto no site: [http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo\\_de\\_etica\\_e\\_conduta\\_profissional\\_do\\_senac](http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo_de_etica_e_conduta_profissional_do_senac).

14.18 Considerando as medidas de segurança e boas práticas adotadas pelo Senac São Paulo, será de responsabilidade da Licitante a confirmação do

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

recebimento dos e-mails enviados para o endereço eletrônico [licitacao.gms@sp.senac.br](mailto:licitacao.gms@sp.senac.br). O Senac não se responsabilizará por e-mails não recebidos e não confirmados pela Licitante, independente do motivo que o ensejou.

14.19 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Edital.

14.20 Faz parte integrante deste Edital, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Proposta Comercial;
- Anexo II – Termo de Referência;
- Anexo III – Declaração de Garantia;
- Anexo IV – Locais de Entrega.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**  
Administração Regional no Estado de São Paulo  
Gerência de Materiais e Serviços

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
[gms@sp.senac.br](mailto:gms@sp.senac.br)  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO – 0102.2024.PE.0095**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA AQUECEDORA	29	R\$	R\$
2	BALANÇA SEMI ANALÍTICA DIGITAL	35	R\$	R\$
3	CENTRIFUGA DE LABORATÓRIO DIGITAL PARA TUBOS	7	R\$	R\$
4	CABINE DE FLUXO LAMINAR	1	R\$	R\$
5	HOMOGENIZADOR DE SANGUE (OU AGITADOR)	8	R\$	R\$
6	AQUECEDOR TÉRMICO COM AGITADOR MAGNÉTICO	1	R\$	R\$
7	PHMETRO DE BANCADA	14	R\$	R\$
8	EVAPORADOR ROTATIVO	1	R\$	R\$
9	BANHO ULTRA TERMOSTÁTICO DIGITAL	1	R\$	R\$
10	CONTADOR DE COLÔNIAS DIGITAL	7	R\$	R\$
11	CÂMARA DE NEUBAUER DUPLA MELHORADA E ESPELHADA	15	R\$	R\$
12	AGITADOR MECÂNICO DIGITAL + HÉLICE TURBINA	42	R\$	R\$
13	BANHO MARIA PARA LABORATÓRIO	7	R\$	R\$
14	BALANÇA ANALÍTICA DIGITAL	8	R\$	R\$
15	MISTURADOR EM Y (HOMOGENEIZADOR EM Y)	20	R\$	R\$
16	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULA	6	R\$	R\$
17	AGITADOR DE KLINE - 40 A 240 RPM	7	R\$	R\$
18	CENTRIFUGA PARA MICROHEMATÓCRITO	6	R\$	R\$
19	REFRATÔMETRO DE MÃO	8	R\$	R\$
20	PONTO DE FUSÃO	19	R\$	R\$
21	OSMOSE REVERSA	7	R\$	R\$
22	APARELHO SEMIAUTOMÁTICO DE ESPECTROFOTOMETRIA DE BIOQUÍMICA	4	R\$	R\$
23	PHMETRO PORTÁTIL	4	R\$	R\$
24	APARELHO DE ELETROFORESE	3	R\$	R\$
25	ESTUFA PARA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO	4	R\$	R\$
26	AUTOCLAVE VERTICAL	2	R\$	R\$
27	ESTUFA BACTERIOLÓGICA	2	R\$	R\$

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

<b>28</b>	MICROSCÓPIO COM CÂMERA DE VÍDEO E MONITOR	5	R\$	R\$
<b>29</b>	MICROSCÓPIO	1	R\$	R\$
<b>TOTAL</b>				R\$

*\*Preços com duas casas decimais.*

*\*Os valores informados deverão estar com todos os impostos inclusos.*

**Obs.:**

- 1) Validade da Proposta: 90 dias;**
- 2) Condições de Pagamento: 90 dias** após a entrega dos materiais.
- 3) Prazo de entrega: 30 dias corridos** após recebimento do pedido.
- 4) Dados da empresa que efetuará o faturamento:**  
Razão Social:..... Endereço:.....  
Cep.....Bairro.....Município.....Estado.....  
CNPJ ..... Inscrição Estadual .....  
Contato.....Fone.....E-Mail .....

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

**(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos).**

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

## **ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO – 0102.2024.PE.0095**

#### **1 ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS**

##### **ITEM 1 - PLACA AQUECEDORA**

###### **QTD. TOTAL: 29**

Especificações:

Redonda (mínimo 20cm diâmetro) ou retangular (mínimo 20cm x 20cm); deve comportar 2 beakers de 250mL ao mesmo tempo; temperatura de operação: de 50°C a +/- 350°C; tensão de trabalho: bivolt ou conforme a voltagem da Unidade (110 ou 220V, com tolerância de +/- 10%); espessura da placa de aproximadamente de 1cm; precisão +/- 3°C; plataforma: 10 a 20 cm; potência estimada em 1000-2000 Watts; cabo trifilar com fio terra emborrachado (não derrete ao encontrar na placa quente).

Deve vir acompanhado de manual em português.

Dimensão da plataforma estimada: diâmetro = 18-30cm x altura = 10-20 cm

Acabamento: Gabinete construído em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Plataforma em alumínio injetado com cobertura de epóxi eletrostático.

MARCAS DE REFERÊNCIA: QUIMIS, FISATON OU ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

SENAC Jaboticabal - 07 und. - 220V

SENAC São Miguel Paulista - 03 und. - 220V

SENAC Salto - 08 und. - 220V

SENAC Tiradentes - 11 und. - 220V

##### **ITEM 2 - BALANÇA SEMI ANALÍTICA DIGITAL**

###### **QTD. TOTAL: 35**

Especificações:

Capacidade de 200-300g; precisão (g): 0,001; sensibilidade (g): 0,001; linearidade (g): pode variar entre +/- 0,001 a 0,003; temperatura de operação: 10°C a 40°C; tensão de trabalho: Bivolt (110V e 220V); frequência: 50-60Hz; homologada/aprovada pelo Inmetro; com sistema de ajuste interno/calibração automático; eletrônica; sem capela.

Deve vir acompanhado de Certificação do Inmetro e manual em português.

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

Dimensões estimadas: comprimento = 150-220mm x largura = 160-350mm X altura = 70-160 mm; Prato: mínimo de 100 mm

Acabamento: Gabinete em alumínio, aço ou outro metal.

MARCAS DE REFERÊNCIA: GEHAKA, MARTE, METTLER-TOLEDO OU ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

SENAC Bauru - 04 und.

SENAC Barretos - 01 und.

SENAC Campinas - 05 und.

SENAC Jaboticabal - 03 und.

SENAC Presidente Prudente - 04 und.

SENAC Salto - 05 und.

SENAC São José do Rio Preto - 02 und.

SENAC São Miguel Paulista - 04 und.

SENAC Tiradentes - 07 und.

### **ITEM 3 - CENTRIFUGA DE LABORATÓRIO DIGITAL PARA TUBOS**

#### **QTD. TOTAL: 7**

Especificações:

Centrifuga de laboratório microprocessada digital de bancada. Projetada para uso em laboratório de análise clínica, pesquisa e qualidade. Possibilidade de trabalho com rotor Horizontal (swing-bucket) ou de Ângulo fixo (angular). Velocidade máxima 6000 RPM. Acompanha Rotor para tubos de 15ml com adaptadores para tubos de 3ml a 5ml.

RCF máxima (força Xg): 5275 Xg (RCF) | Capacidade máxima: 630ml

Tipo de controle: Microprocessado com inversor de frequência dedicado de alta estabilidade

Display Digital LCD

Rampa de frenagem: 30 a 180 segundos ou inércia

Rampa de aceleração: 20 a 180 segundos

Memória: 30 programas

Temporizador: 1 a 999 minutos ou segundos

Sistema de segurança: Sensor de desbalanceamento, tampa aberta e variação de tensão

Alarme: Áudio visual para término do processo, desbalanceamento e erro de funcionamento

Motor: Indução livre de escovas (Brushless)

Trava tampa: Elétrica

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

Câmara centrifugação (Cuba): Aço inox AISI 304  
Tampa: Aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática, amortecedores a gás e visor em acrílico para aferir rotação.  
Gabinete: Aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática  
Dimensão (mm): 445 x 550 x 355 (LxPxA)  
Potência: 800w | Alimentação: 110 ou 220v, 50/60Hz  
Deve vir acompanhada de manual em português.  
ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:  
SENAC Logística (GMS LOG) - 01 und. - 220V  
SENAC Franca - 01 und. - 110V  
SENAC Limeira - 01 und. - 110V  
SENAC Ourinhos - 01 und. - 220V  
SENAC Salto - 01 und. - 220V  
SENAC Sorocaba - 01 und. - 110V  
SENAC Tiradentes - 01 und. - 220V

#### **ITEM 4 - CABINE DE FLUXO LAMINAR** **QTD. TOTAL: 01**

Especificações:

O Fluxo Laminar foi desenvolvido para 100% de renovação de ar para o ambiente de trabalho, através da passagem de ar forçado por um filtro absoluto – HEPA, mantendo pressão positiva e retemo 99,995% das partículas acima de 0,3 $\mu$ . O equipamento garante perfeita assepsia e esterilização de particulados e bactérias em sua área de trabalho. Para evitar que possíveis microrganismos presente no ar do interior do equipamento venha a contaminar o trabalho faz-se o uso da lâmpada UV para a completa esterilização.

Características:

Baixo consumo de energia; | Baixo nível de ruído; | Equipado com um motor/ventilador energeticamente eficiente;  
Filtro HEPA (retem 99,995% das partículas); | Iluminação adequada; | Fluxo de ar estável.

Construída em aço carbono com pintura epóxi eletrostática na cor CINZA. | Tampo removível de trabalho construído em aço inox AISI 304 evitando corrosão.

Dados Técnicos:

Material Carcaça / Material Porta: Aço Carbono ASTM 1006/1008 / Aço Inox 304 / PETG

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

Dimensões Externas Aproximadas (CxLxA) (mm): 810 x 590 x 880 | Dimensões Internas Aproximadas (CxLxA) (mm): 790 x 560 x 500  
Dimensões Aproximadas da Porta Visita (CxA) (mm): 760 x 500 | Dimensões Aproximadas da Porta Trabalho (CxA) (mm): 760 x 250  
Abertura da Porta Visita (A) (mm): 320 | Abertura da Porta Trabalho (A) (mm): 150  
Lâmpadas: UV Tubular 15W / Iluminação LED 15W | Tomadas Internas – UN / V / A: 2 / 220 / 20  
Válvula de Gás: ½" x 3/8" | Sistema de abertura da porta: Vertical com trava magnética  
Potência do Equipamento (W): 120 | Filtros: Pré-filtro G4 / Filtro HEPA H14  
Manômetro: Analógico  
Dados do Ventilador:  
Descrição: Ventilador Radial | Voltagem Nominal: 220V  
Corrente Nominal: 0,47A | Potência Consumida: 107W  
Velocidade Nominal: 2550 RPM | Temperatura de Operação: -40°C / +80°C  
Nível de Ruído: 69dbA | Vazão: 920m<sup>3</sup>/h  
Acompanha:  
01 Lâmpada UV 15-30W;  
02 Lâmpadas LED 15W;  
Tomadas auxiliares (INCLUSO);  
Válvula para gás/bico de Bunsen e Ventilador Radial.  
ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Local de Entrega:  
SENAC Tiradentes - 01 und. - 220V

**ITEM 5 - HOMOGENEIZADOR DE SANGUE (OU AGITADOR)**  
**QTD. TOTAL: 08**

Especificações:  
Ideal para agitação de tubos de coleta e centrifugação.  
Características:  
. Agitação tipo gangorra;  
. Plataforma plana;  
. Velocidade fixa.  
Informações Técnicas:  
. Movimento: Gangorra  
. Velocidade: 15 rpm  
. Ângulo de Agitação: 25°

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

- . Dimensões Aproximadas: 46 X 196 X 95mm
- . Potência: 6 W
- . Peso: 2,5 kg
- . Com Registro na ANVISA
- . Alimentação: 110 ou 220v

Acompanha:

- 1 Cabo de Energia AC;
- 1 Plataforma;
- 1 Manual do Usuário em português.

Locais de Entrega:

- SENAC Araçatuba - 01 und. - 220V
- SENAC Logística (GMS LOG) - 01 und. - 110V
- SENAC Franca - 01 und. - 110V
- SENAC Limeira - 01 und. - 110V
- SENAC Ourinhos - 01 und. - 220V
- SENAC Salto - 01 und. - 220V
- SENAC Sorocaba - 01 und. - 110V
- SENAC Tiradentes - 01 und. - 220V
- ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

## **ITEM 6 - AQUECEDOR TÉRMICO COM AGITADOR MAGNÉTICO**

### **QTD. TOTAL: 01**

Especificações:

Equipamento para controlar a temperatura da amostra ao mesmo tempo que realiza a agitação dela, utilizando uma barra magnética, também conhecida como peixinho.

Dimensões da superfície (L x C): 17 x 17 cm

Dimensões Totais: 13 x 19 x 19 cm

Peso: 5 kg

Acabamento: Vitrocerâmica branca, alumínio ou aço inox.

Painel em policarbonato texturizado a prova d'água, com botões de controle eletrônico liga/desliga para aquecimento e agitação, com acendimento luminoso.

Controlador eletrônico com regulagem de 50°C em 50°C.

Controle de agitação através de sistema eletrônico com escala de 0 a 12 com regulagem.

Velocidade do eixo livre de 0 a 3.000 rpm.

Motorização em corrente contínua.

Ímã permanente com o formato circular.

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

Resistência Tubular Blindada.  
Porta fusível de segurança.  
Plataforma de agitação e aquecimento construída em alumínio escovado.  
ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Local de Entrega:  
SENAC Tiradentes - 01 und. - 220V

**ITEM 7 - PHMETRO DE BANCADA**  
**QTD. TOTAL: 14**

Especificações:

Faixa de medição: de - 2,00pH a 14,00pH e entre -1,999mV a + 2,000mV;  
Temperatura: 0°C a 100°C; Reprodutibilidade: de +- 0,01pH ou +- 0,1mV;  
Precisão relativa 0,01%; Resolução: 0,1 (mV)/0,01/ 0,001 (pH); Potência:  
2,5VA; Frequência: 60 Hertz; Potência: 10 watts; Tensão de trabalho: Bivolt  
(110V e 220V com tolerância de +/- 10%); fonte de alimentação automática de  
90 - 2450 Volts; Calibração realizada apenas com 2 soluções tampão/buffer  
(ácida - 4 ou 4,01 e neutra - 7 ou 7,01).

Se na aquisição forem fornecidas as soluções tampão, elas devem vir  
acompanhadas pelas respectivas FISPQ's; acompanhada por 1 eletrodo de pH, 1  
suporte de eletrodo e 1 sonda de temperatura.

Deve vir acompanhado de manual em português.

Dimensões estimadas: comprimento:150-250mm x largura: 150 - 200 x altura  
50-100mm Acabamento: Moldura em plástico ABS resistente.

MARCAS DE REFERÊNCIA: GEHAKA, HANNA, METROHN, QUIMIS OU ITEM  
ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:  
SENAC Franca - 02 und.  
SENAC Jaboticabal - 02 und.  
SENAC Pindamonhangaba - 01 und.  
SENAC Salto - 02 und.  
SENAC São José dos Campos - 01 und.  
SENAC São José do Rio Preto - 01 und.  
SENAC Sorocaba - 04 und.  
SENAC Tiradentes - 01 und.

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

## **ITEM 8 - EVAPORADOR ROTATIVO**

### **QTD. TOTAL: 01**

Especificações:

Capacidade: de 1 a 3 litros. Banho de aquecimento de água com display digital de temperatura e alças de transporte. controle de temperatura digital com sensor PT 100 com controle de temperatura e alarme. Temperatura: faixa de até 100 – 150°C.

Elevador mecânico com parada de segurança no final, mecanismo de trava. Elevação manual para posicionamento da vidraria.

Ângulo de imersão ajustável. Configuração de velocidade contínua com controle de discagem e exibição de velocidade. Resistência blindada embutida. Faixa de velocidade: 5 a 200 ou 300rpm. Mecanismo de aperto do balão com função push-off integrada.

Condensador de alta eficiência com superfície de refrigeração de 1500 cm<sup>2</sup>. Tensão de trabalho: 110V ou 220V; frequência: 50-60Hz. Cabo de alimentação com plug de 03 pinos.

Deve vir acompanhado de manual em português.

Dimensões estimadas: comprimento = 270mm x largura = 330mm X altura = 350mm

Acabamento: Cuba em aço inox.

ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Local de Entrega:

SENAC Tiradentes - 01 und. - 220V

## **ITEM 9 - BANHO ULTRA TERMOSTÁTICO DIGITAL**

### **QTD. TOTAL: 01**

Especificações:

Com circulação e refrigeração. Sistema de Aquecimento: Resistência Blindada em inox 304. Faixa de Temperatura de trabalho: de -10°C a 100°C, precisão: ± 0,1°C, homogeneidade: ± 0,1°C, vazão: 10L/minuto.

Sensor de Temperatura: Tipo PT 100. Composto por duplo display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, sistema PID e auto tuning. Termostato de segurança. Sistema de refrigeração através de unidade selada com compressor hermético de 1/4HP, refrigeração com gás 134-A, livre de CFC. Sistema de circulação interna e externa do líquido através de bomba de demanda. Bombeamento com vazão de capacidade 15 litros. Sistema de aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox. Regulagem do fluxo através de válvula de tipo

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

esfera. Entrada e saída de água, por meio de dreno lateral. Conexão para mangueira de silicone. Suporte interno em aço inox para proteção da resistência. Montado sob pés niveladores de borracha. Painel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga, com indicador luminoso. Teclado tipo soft touch. Tensão de trabalho: 110V ou 220V; frequência: 50-60Hz.

Cabo de alimentação: Com plug de 03 pinos.

Deve vir acompanhado de manual em português.

Dimensões estimadas: comprimento = 270mm X largura = 330mm X altura = 350mm

Acabamento: Gabinete em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi texturizado. Cuba interna em aço inox polido, sem emendas ou soldas.

ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Local de Entrega:

SENAC Tiradentes - 01 und. - 220V

#### **ITEM 10 - CONTADOR DE COLÔNIAS DIGITAL**

**QTD. TOTAL: 07**

Especificações:

Design compacto adaptado a vários ambientes;

A luz LED pode ser ajustada para criar uma perspectiva ideal para o operador;

Ele emite um sinal sonoro durante a contagem;

Fonte de luz interna para ajudar a contagem de bactérias de difícil visualização;

Caneta de contagem projetada para garantir que não haja omissão na contagem das células;

Lupa superior de aumento de 3x com iluminação de LED;

Braço articulável (haste) para melhor posicionamento da lupa;

Sistema de controle de voltagem, inibindo a interferência elétrica.

Diâmetro da placa de contagem: Ø115mm

Dimensão externa aproximada: 255×210×160mm

Ampliação: 3 ~ 9 Vezes

Tensão: Bivolt

Consumo de energia: 20W

Peso Aproximado: 2,2 kg

ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

SENAC Logística (GMS LOG) - 01 und.

SENAC Franca - 01 und.

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

SENAC Limeira - 01 und.  
SENAC Ourinhos - 01 und.  
SENAC Salto - 01 und.  
SENAC Sorocaba - 01 und.  
SENAC Tiradentes - 01 und.

**ITEM 11 - CÂMARA DE NEUBAUER DUPLA MELHORADA E ESPELHADA**  
**QTD. TOTAL: 15**

Especificações:

Câmara para contagem de células utilizando reticulados impressos na superfície plana do material.

Fabricadas em vidro neutro lapidado e espelhado, utilizada como instrumento de análise bioquímica para contagem de células ou outras partículas em suspensão, deposição de diferentes tipos de amostras a serem analisadas ao microscópio e outros equipamentos;

A base da câmara é revestida com ródio e a rede de contagem (quadrante) é gravada no revestimento. Assim, a rede de contagem aparece como linhas brilhantes ou mais escuras, pela alteração de contraste, facilitando a visualização dos elementos;

A rede de contagem é diretamente gravada no vidro;

ESPECIFICAÇÕES:

- Fabricada em vidro óptico especial;
- A base da câmara é revestida com ródio e a rede de contagem (quadrante) é gravada no revestimento. Assim, a rede de contagem aparece como linhas brilhantes ou mais escuras, pela alteração de contraste, facilitando a visualização dos elementos;
- Acompanha duas lamínulas, embaladas individualmente em caixa plásticas;
- Dimensão (CxLxA): 7,5x3,2x0,35xm.

ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

SENAC Franca - 08 und.  
SENAC Salto - 07 und.

**ITEM 12 - AGITADOR MECÂNICO DIGITAL + HÉLICE TURBINA**  
**QTD. TOTAL: 42**

Especificações:

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

Volume mínimo de agitação: 50ml, ajuste de velocidade: 60 a 2.200 RPM, base ou suporte com pés de borracha e película antiderrapante na superfície, controle de torque, display de LED, regulagem de inclinação para obter melhor homogeneidade na agitação sem respingos e sem vortex, garra para fixar o agitador na haste/base/suporte/Mufa, Garra de fixação de béquer ou braçadeira de amarras, Indicador de sobrecarga, viscosidade máxima cerca de 10.000 mPas, Sistema de fixação da haste de agitação por mandril, hélice em aço inox AISI 316, compatível com diversos modelos de hélices com hastes entre 0,5 e 10 mm de diâmetro, temperatura ambiente permitida: 5 a 40 °C, classe de proteção de acordo com DIN EN 60529: IP 20, Voltagem: bivolt, frequência: 50 a 60 Hz, potência: cerca de 70W, Peso: 2,0 - 12,0Kg

Dimensões estimadas: comprimento = 180 - 350mm x largura = 400 a 900mm X altura = 80 - 300mm.

Acabamento: Aço carbono ou aço inoxidável

Importante: equipamento deve acompanhar Hélice turbina compatível com o agitador mecânico para misturar entre 20 e 60mL de produto. Dimensões: diâmetro 30x14mm. Acabamento: Aço inoxidável.

MARCAS DE REFERÊNCIA: FISATOM, GEHAKA, MARTE CIENTÍFICA OU ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

#### Locais de Entrega:

SENAC Americana - 02 und.  
SENAC Bauru - 02 und.  
SENAC Bebedouro - 02 und.  
SENAC Campinas - 02 und.  
SENAC Catanduva - 02 und.  
SENAC Franca - 02 und.  
SENAC Guaratinguetá - 02 und.  
SENAC Itapetininga - 02 und.  
SENAC Itapira - 01 und.  
SENAC Jabaquara - 02 und.  
SENAC Jaboticabal - 01 und.  
SENAC Limeira - 01 und.  
SENAC Marília - 01 und.  
SENAC Mogi Guaçu - 02 und.  
SENAC Pindamonhangaba - 03 und.  
SENAC Registro - 01 und.  
SENAC Ribeirão Preto - 02 und.  
SENAC Salto - 01 und.  
SENAC São Bernardo do Campo - 02 und.

#### Gerência de Materiais e Serviços Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

SENAC São José dos Campos - 02 und.  
SENAC São José do Rio Preto - 02 und.  
SENAC São Miguel Paulista - 02 und.  
SENAC Sorocaba - 02 und.  
SENAC Taubaté - 01 und.

### **ITEM 13 - BANHO MARIA PARA LABORATÓRIO**

#### **QTD. TOTAL: 07**

Especificações:

- . Capacidade para 6 béqueres de 250ml
- . Com termostato microprocessado, resistência tubular blindada, faixa de temperatura: mínima de 5°C acima da temperatura ambiente e máxima de 110°C até 150°C; Capacidade Volumétrica: de 9 a 14 litros; voltagem 110 ou 220V
- . Medidas externas: estimada em (C x L x A): 200-300mm x 200-400mm x 120-150mm
- . Acabamento: Aço inox com pintura em epóxi, cuba de aço inox.

MARCAS DE REFERÊNCIA: CIENTEC, FANEM, PROLAB, QUIMIS, SPLABOR OU ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

SENAC Araçatuba - 01 und. - 220V  
SENAC Logística (GMS LOG) - 01 und. - 110V  
SENAC Franca - 01 und. - 220V  
SENAC Jaboticabal - 01 und. - 110V  
SENAC Limeira - 01 und. - 110V  
SENAC Ourinhos - 01 und. - 220V  
SENAC Salto - 01 und. - 220V

### **ITEM 14 - BALANÇA ANALÍTICA DIGITAL**

#### **QTD. TOTAL: 08**

Especificações:

Capacidade de 200-220g; precisão (g): 0,0001; sensibilidade: 0,0001(g) ou 0,1(mg); linearidade (g): pode variar entre +/- 0,0001 a 0,0003; temperatura de operação: 5°C a 40v; tensão de trabalho: bivolt (110V e 220V); frequência: 50-60 Hz; homologada/aprovada pelo Inmetro; com sistema de ajuste interno/calibração automático; eletrônica; com capela.

Deve vir acompanhado de Certificação do Inmetro e manual em português.

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

Dimensões estimadas: comprimento = 200 a 250mm x largura = 260 a 360mm  
X altura = 300 a 350mm; diâmetro do prato = mínimo de 80 mm  
Acabamento: Gabinete construído em chapa de aço ou metal com pintura em epóxi.

MARCAS DE REFERÊNCIA: GEHAKA, MARTE, METTLER-TOLEDO OU ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

SENAC Araraquara - 01 und.  
SENAC Franca - 02 und.  
SENAC Jaboticabal - 01 und.  
SENAC Jabaquara - 01 und.  
SENAC Limeira - 01 und.  
SENAC Presidente Prudente - 01 und.  
SENAC Salto - 01 und.

### **ITEM 15 - MISTURADOR EM Y (HOMOGENEIZADOR EM Y)**

**QTD. TOTAL: 20**

Especificações:

Formato em Y. Para misturar e triturar pós na horizontal, com movimento de 360°, sendo de 2 fórmulas simultâneas. Capacidade de cerca de 240cm<sup>3</sup> para cada recipiente descartável. 3 níveis de velocidade de rotação da bandeja e 4 níveis de vibração da bandeja, presilhas em metal e baixo ruído. Peso estimado: cerca de 3,5Kg, consumo: 20 a 100W, Bivolt.

Deve vir acompanhado de manual em português.

OBS: equipamento deverá acompanhar esferas de porcelana de 20mm (caixa com 100 unidades), e pote transparente descartável em Y de 260mL ou 300mL (caixa com 400 unidades).

Dimensões estimadas: comprimento: 200 a 800mm x largura: 350 a 500mm x altura: 200 a 600mm

Acabamento: Estrutura em aço inox.

MARCAS DE REFERÊNCIA: MIXTY, POWDERMIX OU ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

SENAC Americana - 01 und.  
SENAC Bauru - 01 und.  
SENAC Campinas - 01 und.  
SENAC Catanduva - 01 und.

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

SENAC Franca - 01 und.  
SENAC Guaratinguetá - 01 und.  
SENAC Jabaquara - 01 und.  
SENAC Jaboticabal - 01 und.  
SENAC Limeira - 01 und.  
SENAC Marília - 01 und.  
SENAC Mogi Guaçu - 01 und.  
SENAC Pindamonhangaba - 01 und.  
SENAC Registro - 01 und.  
SENAC Salto - 01 und.  
SENAC São Bernardo do Campo - 01 und.  
SENAC São José dos Campos - 01 und.  
SENAC São José do Rio Preto - 01 und.  
SENAC São Miguel Paulista - 01 und.  
SENAC Sorocaba - 01 und.  
SENAC Taubaté - 01 und.

#### **ITEM 16 - CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULA**

##### **QTD. TOTAL: 06**

Especificações:

Equipamento destinado à contagem de células sanguíneas. Realiza a contagem diferencial, os valores absolutos e os índices hematimétricos. Com 12 teclas (10 para contagem e 2 para funções). Com alarme sonoro e bloqueio automático para 100 células contadas.

. Alimentação: Bivolt – 127/220V (Automático).

. Garantia de 1 ano.

ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

SENAC Logística (GMS LOG) - 01 und.

SENAC Franca - 01 und.

SENAC Limeira - 01 und.

SENAC Salto - 01 und.

SENAC São José do Rio Preto - 01 und.

SENAC Sorocaba - 01 und.

#### **ITEM 17 - AGITADOR DE KLINE - 40 A 240 RPM**

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

**QTD. TOTAL: 07**

**Especificações:**

Agitador Kline (VDRL) de bancada digital microprocessado com plataforma de movimento orbital e timer digital, para uso universal em laboratório. Utilizado para teste de floculação, aglutinação, kline e VDRL. Compacto e silencioso.

**DETALHES TÉCNICOS:**

- . Movimento da Plataforma: Orbital com amplitude de 20mm
- . Velocidade: 40 a 240 RPM
- . Tipo de controle: Microprocessado digital
- . Memória: 04 programas (receitas)
- . Timer: 999 horas e 59 minutos
- . Display: Digital LCD
- . Alarme: Áudio visual para término do processo
- . Motor: Redutor DC
- . Dimensão Plataforma (LxP): 300 x 300mm
- . Dimensões Externas (LxPxA): 300 x 355 x 170mm
- . Gabinete: Em aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática
- . Plataforma: Em aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática com garras em aço inox AISI 304
- . Potência: 80W
- . Alimentação: 127 ou 220v – 50/60Hz

**CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:**

- . Agitação através de mancal com rolamentos
- . Chave "Geral"
- . Painel em policarbonato
- . Possibilidade de trabalho com tempo infinito
- . Painel soft touch
- . Ajuste de RPM com passo de 1 em 1 RPM
- . Pé anti-vibratório
- . Cabo de alimentação com plug conforme norma ABNT NBR 14136
- . Leitor de RPM com compensação automática

**ACOMPANHA:**

01 plataforma com 02 molas  
Manual de instruções em português  
Termo de garantia

**MARCA DE REFERÊNCIA: KASVI OU ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR**

**Locais de Entrega:**

SENAC Logística (GMS LOG) - 01 und. - 110V

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

SENAC Franca - 01 und. - 110V  
SENAC Limeira - 01 und. - 110V  
SENAC Ourinhos - 01 und. - 220V  
SENAC Salto - 01 und. - 220V  
SENAC Sorocaba - 02 und. - 110V

### **ITEM 18 - CENTRIFUGA PARA MICROHEMATÓCRITO**

#### **QTD. TOTAL: 06**

Especificações:

Centrífuga de bancada, com rotor, para análise de hematócritos. Equipamento usado para preparo e processamento de amostras para diagnóstico in vitro e trabalhos em laboratórios de análises clínicas e bancos de sangue com a finalidade de preparar amostras biológicas através centrifugações para o auxílio em exames laboratoriais.

Especificações técnicas:

- Motor DC sem escova;
- Velocidade máxima: 12.000rpm;
- Capacidade do leitor circular capilar do rotor: 24 tubos capilares;
- Intervalo do temporizador: 0 - 99min;
- Diâmetro do rotor: 175 mm com ângulo fixo;
- Painel de toque e operação programável;
- Alertas sonoros indicando término do tempo e rotação;
- Tampa com trava de segurança;
- Operação estável;
- Pés com ventosas para maior fixação;
- Ruído: <65dB (A) (Extremamente silenciosa);
- Dimensões Aproximadas (C x L x H): 230mm x 310mm x 240mm;
- Peso Aproximado: 10kg;
- Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Fonte de alimentação: 110V ou 220V.

\*Deve vir acompanhada de manual em português.

**ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR**

Locais de Entrega:

SENAC Logística (GMS LOG) - 01 und. - 220V  
SENAC Franca - 01 und. - 110V  
SENAC Limeira - 01 und. - 110V  
SENAC Ourinhos - 01 und. - 220V  
SENAC Salto - 01 und. - 220V

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

SENAC Sorocaba - 01 und. - 110V

**ITEM 19 - REFRAATÔMETRO DE MÃO**

**QTD. TOTAL: 08**

Especificações:

Equipamento usado para determinação rápida de proteína em soro e densidade de urina.

Características:

Fácil calibração;

Ajuste de foco;

Revestimento de borracha.

Especificações técnicas:

Faixa de Medição:

- Densidade específica urina: 1.000 - 1.050 SG

- Proteína no soro: 0-12 g/dL

- Índice de Refração: 1.3330 - 1.3600 RI

- Precisão  $\pm 0,002$  sg/ $\pm 0,2$ g/dL/  $\pm 0,0005$ RI

- Faixa de Compensação de Temperatura: 10°C - 30°C

Comprimento Aproximado: 170 mm

Peso Aproximado: 250g

\*Deve vir acompanhada de manual em português

MARCA DE REFERÊNCIA: KASVI OU ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

SENAC Logística (GMS LOG) - 01 und.

SENAC Franca - 01 und.

SENAC Limeira - 01 und.

SENAC Ourinhos - 03 und.

SENAC Salto - 01 und.

SENAC Sorocaba - 01 und.

**ITEM 20 - PONTO DE FUSÃO**

**QTD. TOTAL: 19**

Especificações:

Temperatura: mínima de 0°C e máxima de 300°C a 360°C; controle eletrônico de temperatura; bloco embutido para aquecimento elétrico; painel com interruptor geral, interruptor de aquecimento direto e controle de temperatura;

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

visor e lupa de aumento; iluminação diretamente na amostra; tensão de trabalho: bivolt ou conforme a voltagem da Unidade (110 ou 220V, com tolerância de +/- 10%); potência estimada em 40 a 100 Watts; termômetro de vidro variando de mínimo de -10°C a máxima de 300°C ou 360°C com precisão de  $\pm 1^\circ\text{C}$ ; capacidade para 3 tubos capilares simultâneos; dispositivo auxiliar de resfriamento ou outro mecanismo interno; com capilares de vidro.

Deve vir acompanhado de manual em português.

Dimensões estimadas: comprimento: 300 a 360mm x largura: 120 a 160mm x altura: 120 a 200mm

Acabamento: Base de aço ou ferro com pintura de epóxi eletrostático.

MARCAS DE REFERÊNCIA: FISATOM, GEHAKA, INSTRUTHERM, QUIMIS OU ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

SENAC Catanduva - 03 und. - 220V

SENAC Franca - 02 und. - 110V

SENAC Jaboticabal - 02 und. - 110V

SENAC Itapetininga - 01 und. - 220V

SENAC Itapira - 03 und. - 110V

SENAC Salto - 02 und. - 220V

SENAC São Miguel Paulista - 02 und. - 220V

SENAC Sorocaba - 04 und. - 110V

## **ITEM 21 - OSMOSE REVERSA**

### **QTDE. TOTAL: 07**

Especificações:

Capacidade: 10 Litros/hora; bivolt ou 220V, 20 watts, água produzida com condutividade elétrica menor que 1 microsiemens. Pré filtro de sedimentos de 5 micras, filtro de carvão granulado ativado, filtro de carvão block, membrana de osmose reversa, filtro carvão em linha, coluna de polimento, sensor automático, torneira, bomba de pressurização e reservatório pressurizado anaeróbio. Cabo de força com duplo isolamento e plug de três pinos.

Deve vir acompanhado de manual em português.

Dimensões estimadas: comprimento: 29 - 50cm x largura: 18 - 50cm x altura: 45 - 60 cm

MARCAS DE REFERÊNCIA: GEHAKA, QUIMIS OU ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

### **Gerência de Materiais e Serviços Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

SENAC Jaboticabal - 01 und. - 220V  
SENAC Itapetininga - 01 und. - 220V  
SENAC Marília - 01 und. - BIVOLT  
SENAC Piracicaba - 01 und. - 220V  
SENAC Presidente Prudente - 01 und. - 220V  
SENAC Salto - 01 und. - 220V  
SENAC São José do Rio Preto - 01 und. - 220V

## **ITEM 22 - APARELHO SEMIAUTOMÁTICO DE ESPECTROFOTOMETRIA DE BIOQUÍMICA**

### **QTD. TOTAL: 04**

Especificações:

- . Espectrofotômetro digital (UV-Visível) com software
- . Faixa de 190 – 1100 nm com varredura
- . Largura da fenda espectral (banda de passagem): 2nm;
- . Precisão do comprimento de onda:  $\pm 1$ nm;
- . Repetibilidade do comprimento de onda: 0,5nm;
- . Precisão da transmitância:  $\pm 0,5\%$  (t);
- . Reprodutibilidade da transmitância: = 0,3% (t);
- . Faixa de transmitância: 0 - 200% T;
- . Faixa de absorbância: 0,3 - 3,0 A;
- . Luz difusa: = 0,3% (temperatura ambiente);
- . Saída para Impressora: Porta Paralela;
- . Seleção do comprimento de onda automático, através de teclas de setas, para evitar erros de operação;
- . Display: LCD
- . Carro porta cubetas padrão: 4 cubetas de 10nm;
- . Saída USB para conexão a computador;
- . Tensão: 110V/220V, 60/50Hz.
- . Sistema ótico monofeixe e grade de difração de 1200 linhas/mm;
- . Dimensões: 420x280x180mm;
- . Estabilidade: 0,002A/h a 500nm;
- . Exibição de comprimento de onda, absorbância e transmitância com 5 resultados por tela;
- . Memória de armazenamento para até 200 resultados;
- . Utilização de duas lâmpadas, sendo uma lâmpada halógena de tungstênio e uma lâmpada de deutério

ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

### **Gerência de Materiais e Serviços Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

Locais de Entrega:

SENAC Franca - 01 und. - 110V  
SENAC Limeira - 01 und. - 110V  
SENAC Salto - 01 und. - 220V  
SENAC Sorocaba - 01 und. - 110V

**ITEM 23 - PHMETRO PORTÁTIL**

**QTD. TOTAL: 04**

Especificações:

Display: LCD 52 x 38mm com luz de fundo  
Pontos de ajuste de pH: 4, 7, 10 ou outro valor  
Compensação automática de altitude para escala de %sal  
Funções de medição: pH/ORP, condutividade/TDS, oxigênio dissolvido e sal  
Desligamento automático  
Sinal sonoro liga/desliga  
Seleção de unidade de temperatura °C/°F  
Compensação do valor de %sal  
Compensação do fator de temperatura  
Compensação de Temperatura manual ou automática  
Data hold: congela leituras no display  
Memória: valores de máxima e mínima  
Taxa de amostragem do display: Aprox. 1 segundo  
Escala de pH/mV(ORP): 0 a 14,00pH / -1999 a 1999mV  
Para substituição do medidor de oxigênio dissolvido e o mesmo deve ser solicitado com as seguintes sondas adicionais:

- Sonda de Oxigênio Dissolvido (SO-550)
- Sonda de Temperatura (TP-07)
- Eletrodo de PH mod. EPC-70
- Eletrodo de ORP mod. ORP-897

Dimensões: (LxAxP) 177 x 68 x 45mm  
Peso Aprox. 489g.  
Acabamento em plástico.  
ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

SENAC Jaboticabal - 01 und.  
SENAC Ribeirão Preto - 01 und.  
SENAC Salto - 01 und.  
SENAC Sorocaba - 01 und.

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

**ITEM 24 - APARELHO DE ELETROFORESE**

**QTD. TOTAL: 03**

Especificações:

Equipamento composto por:

- Fonte de alimentação universal
- Tela LCD
- Saída de 500V; 2,5 A; 500 W
- Faixa de saída programável e ajustável
- Voltagem: Preferencialmente Bivolt ou conforme infraestrutura da unidade
- Cuba para eletroforese horizontal com dimensão de 10 x 10 cm

ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

SENAC Franca - 01 und.

SENAC Salto - 01 und.

SENAC Sorocaba - 01 und.

**ITEM 25 - ESTUFA PARA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO**

**QTD. TOTAL: 04**

Especificações:

Elétrica, digital com timer; controle de temperatura através de controlador eletrônico com PID; capacidade: de 27 a 30 litros; temperatura de trabalho mínima: 5°C acima da temperatura ambiente; temperatura máxima: 200°C a 250°C; resolução: 0,1°C; Potência: estimada em 500 – 1500 watts; voltagem: 220 V ou bivolt; isolamento térmico em todos os lados e na porta; orifício superior para liberação de calor expandido; bandeja em aço inox com perfuração para circulação do ar.

Deve vir acompanhado de manual em português.

Dimensões estimadas: comprimento = 300 a 350mm x largura = 300 a 400mm x altura = 300 a 400mm

Acabamento: Aço com pintura eletrostática. Ideal: pintura anticorrosiva interna.

MARCAS DE REFERÊNCIA: ARSEC, NOVA TÉCNICA, QUIMIS, SPLABOR OU ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

SENAC Franca - 01 und. - 220V

SENAC Jaboticabal - 01 und. - 220V

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

SENAC Presidente Prudente – 01 und. – 220V

SENAC Salto - 01 und. - 220V

### **ITEM 26 - AUTOCLAVE VERTICAL**

#### **QTD. TOTAL: 02**

Especificações:

Equipamento para laboratórios (laboratórios clínicos e químicos, industriais, farmacêuticos, hospitais e de salões de beleza) para a esterilização via calor úmido que trabalha em altas temperaturas e pressão.

Corpo em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático;

Reservatório em chapa de aço inoxidável;

Tampa em bronze fundido e estanhado internamente;

Vedação com perfil de silicone;

Resistência tubular blindada;

Válvula de segurança e sistema de regulação da pressão por meio de contrapeso regulável;

Manípulos de baquelite reforçado para prender a tampa;

Plataforma superior em aço inox 304;

A tampa que abre para cima;

Chave seletora de calor com graduação para mínimo, médio e máximo;

Torneira de descarga na parte traseira;

Manômetro indicador com escala em pressão de 0 a 3,0 kgf/cm<sup>2</sup> e temperatura entre 100°C e 143°C;

A pressão máxima de trabalho de 1,5kgf/cm<sup>2</sup> ou 127°C;

Manual de instruções gravado no próprio painel;

Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.

Voltagem: 110/220V / 3000 Watts

Capacidade litros: 50 L

Dimensões externas: (CxLxA) cm: 46 x 46 x 110

ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Local de Entrega:

SENAC Franca - 01 und. - 220V

SENAC Salto - 01 und. - 220V

### **ITEM 27 - ESTUFA BACTERIOLÓGICA**

#### **QTD. TOTAL: 02**

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

**Especificações:**

Equipamento conhecido também como Estufa Microbiológica ou Incubadora Microbiológica. Equipamento com função de criar ambiente para crescimento bacteriano em temperatura constante e precisa.

Estufa com circulação de ar 60°C, externamente em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, e seu interior em aço inox de alta durabilidade, fácil assepsia e fácil utilização.

Possui software que oferece melhor interatividade com usuário, menor número de toques na tela para programar o uso e menu totalmente em português, simplicidade e facilidade na programação do controle de temperatura com interface gráfica e colorida em tela Touchscreen, memória para até 10 programas de rampa e patamar (com até 60 segmentos cada um) com possibilidade de dar nome a cada programa (receita, método), exclusivo sistema de segurança que permite programar o controle de acesso (LOG IN) conforme o tipo de usuário. Software programável para acionar alarme visual em caso de temperatura fora de faixa para máxima, mínima e diferencial de temperatura.

. Isolamento térmico com baixa dissipação de temperatura e porta construída com vedação magnética com alto poder de vedação;

. Porta interna de vidro para proteção do ambiente ensaiado em caso de necessidade de visualizar o ensaio;

. Controle e leitura de temperatura via sensor PT100 com resolução de 0,1°C.

**ESPECIFICAÇÕES:**

Faixa de temperatura de trabalho: Ambiente +15°C a 60°C

Controle de temperatura: PID

Resolução:  $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$

Indicação digital: Touchscreen colorido com 4 dígitos

Sensor de temperatura: PT100

Saída para retransmissão: 4 a 20ma

Capacidade interna: 81L

Plugue de alimentação: 3 pinos NBR 14136

Sistema de aquecimento: Resistência aletada em aço carbono com tratamento anticorrosivo

Grau de proteção: IP20

Deve vir acompanhada de manual em português.

Voltagem: 110V, 220V ou bivolt.

**ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR**

**Locais de Entrega:**

SENAC Franca - 01 und. - 220V

SENAC Salto - 01 und. - 220V

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

## **ITEM 28 - MICROSCÓPIO COM CÂMERA DE VÍDEO E MONITOR**

### **QTD. TOTAL: 05**

#### Especificações:

Kit completo para captura, medição e edição de imagens. Composto de microscópio Trinocular + câmera de alta definição + software avançado de interface intuitiva + adaptadores e cabos. Interface amigável, permite ao usuário a criação de laudos, elaborar medições precisas e capturar imagens. Apresenta funções de edição avançadas.

- . Composto: estativa composta de base e coluna de design moderno e ergométrico
- . Revolver invertido para 04 (quatro) objetivas cfi 60 planacromaticas de 4x, 10 x, 40x e 100x imersão e retrátil. (ótica infinita).
- . Platina de 78 x 54 mm com trava de segurança que evita a quebra de lâminas, movimento cruzado em x e y com charriot e curso de 216 mm x 150mm.
- . Platina com sistema de re-focagem automática.
- . Charriot que permite a leitura de 02 (duas) lâminas simultaneamente.
- . Cabeçote binocular mod. E2-tb com inclinação de 30 graus com rotação de 360 graus e com opção de movimento de 180 graus para as oculares que permite ajuste inter pupilar de 47 mm até 75 mm. 01 par de oculares cfi e 10 x (campo amplo) de 20 mm de campo. Ajuste inter pupilar e diferentes dioptrias para as duas oculares. Ajuste independente do macro micrométrico coaxial com ajuste Fino de 0,2 mm por rotação e curso de 37,7mm.
- . Macro micrométrico com ajuste de tensão e com controle do charriot próximo de seu comando.
- . Iluminação halógena embutida na base controlado por placa eletrônica 6 volts / 20 watts com iluminador e refletor.
- . Iluminador inovador móvel que permite a troca de lâmpada pela parte superior do microscópio.
- . Condensador e-2 móvel centralizável tipo abbe n.a.1,25 com diafragma de íris e filtro azul ncb 11 35 mm. Voltagem 110/220- 50/60 hz.
- . Acompanha manual de instruções em português, capa de proteção, lâmpada reserva.

#### ACOMPANHA:

- . Câmera digital de alta resolução c/ software de análise de imagem.
- . Câmera digital de alta resolução 1280x1024.
- . Leitor Óptico 1.2" CMOS.
- . Sistema de redução de óptica de imagem 0.45 x.

#### **Gerência de Materiais e Serviços Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

- Software de análise de microimagens que possibilita vários tipos de ferramentas, destinado ao campo da microscopia biológica, metalográfica e estéreo.
- Possui ferramentas de medição (pontos, linhas, Círculo, Retângulo e Ângulo).
- Ferramentas de calibração, ferramentas de tratamentos de imagens,
- Este software deve realizar controle de saturação de imagens, contraste e cores manualmente ou automaticamente em imagens em tempo real ou salvas.

Software de processamento de micro imagens, permite reprodução de vídeo, exportar imagens, vários dispositivos de correção de cores, aritmética de imagens, tonalidade, controle de imagem saturada, medição de pontos, medição de linha, medição de círculo, medição de retângulo, escala, seta indicativa, texto sobre a imagem, ferramentas de calibração entre outras funções conexão USB, software poderoso de controle de display, ajustes e captura de imagens e vídeo em diferentes formatos de arquivos, compartilhamento de imagens a distância, medições de extensão e de área manualmente, medição automatizada de área em densidade de cor/cinza com display de valores e estatística básica, funções variadas para a composição de imagens, linhas e ícones, filtros especiais binários e reconfiguração de tamanho da imagem e muitas outras funções, configurada por: Câmera de vídeo microscopia Digital, saída imediata digital em formato USB de alta velocidade, controle de branco automático através de software que permite o ajuste de controle de branco automaticamente pela câmera de vídeo e proporcionando sempre cores reais, led indicativo de funcionamento e conector de entrada de força diretamente pelo cabo USB, conexão imediata .

Transferência de dados: USB.

\*Acompanha Software, para Captura, Edição, banco de dados e medição.

MARCAS DE REFERÊNCIA: CARL ZEISS, NIKON OU ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR

Locais de Entrega:

SENAC Logística (GMS LOG) - 01 und. - 110V

SENAC Franca - 01 und. - 110V

SENAC Ourinhos - 01 und. - 220V

SENAC Salto - 01 und. - 220V

SENAC Sorocaba - 01 und. - 110V

## **ITEM 29 - MICROSCÓPIO**

**QTD. TOTAL: 01**

Especificações:

CORPO PRINCIPAL

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

- Conjunto binocular ECLIPSE Ei
  - Sistema óptico: CFI Infinity
  - Iluminação: Iluminador LED branco de alta luminescência, um filtro de 45 mm de diâmetro pode ser instalado
  - Oculares (F.O.V., mm): Com ajuste de dioptria
    - . EC-E CFI 10X (20)
    - . E2-CFI 15X (12) \*
  - Foco: Coaxiais de focagem grosso/fino, guia transversal de rolos, Traço de foco: 2 mm para cima/13 mm para baixo, Grosso: 37,7 mm / rotação, Fino: 0,2 mm / rotação, com anel de ajuste de torque do botão de foco grosso, inclui trava de movimento vertical da platina.
  - Tubo: Tubo binocular EC-T-TB, inclinação: 30 °, distância pupilar: 50 - 75 mm, altura do ponto de visão: ajustável em 2 posições
  - Revólver: Revólver quádruplo do tipo inverso (dentro do corpo principal), mecanismo giratório com vários rolamentos de esferas, anel do aperto do revólver porta-objetivas elástico.
  - Platina: Platina mecânica retangular (dentro do corpo principal), com suporte de amostra, com calibrações de vernier, curso transversal: 76 (X) x 30 (Y) mm
  - Objetivos (NA / W.D.):
    - . CFI BE2 Plan Achromat 4X (0,1 / 25 mm)
    - . CFI BE2 Plan Achromat 10X (0,25 / 6,7 mm)
    - . CFI BE2 Plan Achromat 20X (0,4 / 3,7 mm) \*
    - . CFI BE2 Plan Achromat 40X (0,65 / 0,6 mm)
    - . CFI BE2 Plan Achromat 60X (0,8 / 0,25 mm) \*
    - . CFI BE2 Plan Achromat 100X Oil (1,25/0,14 mm) \*
  - Condensador: Abbe Condenser, NA 0,1 ~ 1,25, marcações do guia de posição codificado por cores do diafragma de abertura, correspondendo às magnificações das objetivas.
  - Método de Observação: Campo brilhante
  - Tratamento à prova de fungos: A tinta antifúngica é aplicada ao redor do sistema óptico
  - Acessórios Opcionais: Marcador de objeto, ponteiro ocular, filtro de 45 mm de diâmetro, micrômetro da objetiva
  - Fonte de energia: Usa o adaptador AC incluído (entrada: 100-240 VAC 0,48 A máx. 50-60 Hz, saída: DC 4,7-5,3V 3,0A máx.)
  - Consumo de energia (máx.): Valor nominal: 4 W
  - Peso aproximado: 5,2 kg
- MARCA DE REFERÊNCIA: NIKON ECLIPSE EI OU ITEM ABSOLUTAMENTE SIMILAR OU SUPERIOR**

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

Local de Entrega:  
Centro Universitário Senac Santo Amaro - 01 und.

## **2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Declaração indicando o representante no Estado de São Paulo autorizado a prestar serviço de assistência técnica, informando o endereço, telefone, e-mail para contato durante e após o período de garantia. Justificativa: Assegurar que as Unidades do SENAC tenham suporte técnico caso o produto apresente eventual falha ou defeito, conforme (ANEXO III).

## **3 OBSERVAÇÕES:**

- a) As propostas deverão contemplar todos os impostos incidentes, frete e seguro para os locais de cada entrega;
- b) O modelo não poderá estar fora de linha de produção pelo fabricante;
- c) Todos os equipamentos deverão ter como cabo de energia o modelo padrão brasileiro de tomadas com 3 pinos conforme ABNT NBR 14136:2002;
- d) Todos os itens apresentados nesta especificação são mínimos, podendo a empresa concorrente indicar configurações superiores dos componentes;
- e) Prazo de Garantia: Mínimo de 12 meses;
- f) Prazo de Entrega: Até 30 dias a partir do recebimento do pedido de compras;
- g) Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias a partir do recebimento e conferência do produto;
- h) Os equipamentos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, sem avarias ou defeitos, devidamente acondicionados em suas embalagens originais.

### **Gerência de Materiais e Serviços Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO – 0102.2024.PE.0095**

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Nº 00000/2024

Declaração indicando o representante no Estado de São Paulo autorizado a prestar serviço de assistência técnica, informando o endereço, telefone, e-mail para contato durante e após o período de garantia.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Identificação do representante da empresa.

(Papel timbrado da Empresa Proponente)

**Gerência de Materiais e Serviços**  
**Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

## **ANEXO IV – LOCAIS DE ENTREGA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO – 0102.2024.PE.0095**

Centro Universitário Senac - Santo Amaro (CAS)  
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 - Santo Amaro - São Paulo  
CEP: 04696-000 - Telefone: (11) 5682-7300  
CNPJ: 03.709.814/0064-71

Senac Americana (AME)  
Rua Dr. Angelino Sanches, 800 - Vila Gallo - Americana  
CEP: 13466-490 - Telefone: (19) 3621-1350  
CNPJ: 03.709.814/0075-24.

Senac Araraquara (ARA)  
Rua João Gurgel, 1935 - Carmo - Araraquara  
CEP: 14801-405 - Telefone: (16) 3114-3000  
CNPJ: 03.709.814/0043-47

Senac Araçatuba (ACA)  
Av. João Arruda Brasil, 500 - São Joaquim - Araçatuba  
CEP: 16050-400 - Telefone: (18) 3117-1000  
CNPJ: 03.709.814/0061-29

Senac Barretos (BAR)  
Av. 21, 087 - Centro - Barretos  
CEP: 14781-344 - Telefone: (17) 3312-3050  
CNPJ: 03.709.814/0032-94

Senac Bauru (BAU)  
Rua Eng. Saint Martin, 10-12 e 10-17 - Centro - Bauru  
CEP: 17010-150 - Telefone: (14) 3321-3199  
CNPJ: 03.709.814/0039-60

Senac Bebedouro (BEB)  
Praça Abílio Manoel, 14 - Centro - Bebedouro  
CEP: 14700-349 - Telefone: (17) 3344-6500  
CNPJ: 03.709.814/0041-85

Senac Botucatu (BOT)

#### **Gerência de Materiais e Serviços Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

Rua Dr. Rafael Sampaio, 85 - Boa Vista - Botucatu  
CEP: 18600-230 - Telefone: (14) 3112-1150  
CNPJ: 03.709.814/0030-22

Senac Campinas (CAM)  
Rua Sacramento, 490 - Centro - Campinas  
CEP: 13010-210 - Telefone: (19) 2117-0600  
CNPJ: 03.709.814/0057-42

Senac Catanduva (CAT)  
Rua Santos, 300 - Centro - Catanduva  
CEP: 15801-350 - Telefone: (17) 3311-4650  
CNPJ: 03.709.814/0020-50

Senac Franca (FRA)  
Rua Alfredo Lopes Pinto, 1345 - Vila Teixeira - Franca  
CEP: 14401-186 - Telefone: (16) 3402-4100  
CNPJ: 03.709.814/0034-56

Senac Guaratinguetá (GUA)  
Rua Dr. João Batista Rangel de Camargo, 50 - Centro - Guaratinguetá  
CEP: 12500-100 - Telefone: (12) 2131-6300  
CNPJ: 03.709.814/0037-07

Senac Itapetininga (IPE)  
Rua Dom Joaquim, 495 - Centro - Itapetininga  
CEP: 18200-090 - Telefone: (15) 3511-1200  
CNPJ: 03.709.814/0038-80

Senac Itapira (ITA)  
Praça Bernardino de Campos, 150 - Centro - Itapira  
CEP: 13970-005 - Telefone: (19) 3813-8210  
CNPJ: 03.709.814/0028-08

Senac Jabaquara (JBQ)  
Av. do Café, 298 - Jabaquara - São Paulo  
CEP: 04311-000 - Telefone: (11) 2146-9150  
CNPJ: 03.709.814/0003-50

Senac Jaboticabal (JAB)

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

Rua 24 de maio, 831 - Centro - Jaboticabal  
CEP: 14870-350 - Telefone: (16) 3209-2800  
CNPJ: 03.709.814/0065-52

Senac Limeira (LIM)  
Rua Quadros Sobrinho, 1 - Centro - Limeira  
CEP: 13480-223 - Telefone: (19) 2114-9199  
CNPJ: 03.709.814/0042-66

Senac Logística (GMS LOG)  
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 873 - Portaria 16 - Jurubatuba  
CEP: 04696-902 - Telefone: 5662-0443 / 0444 / 0447  
CNPJ: 03.709.814/0072-81

Senac Marília (MAR)  
Rua Paraíba, 125 - Centro - Marília  
CEP: 17509-060 - Telefone: (14) 3311-7700  
CNPJ: 03.709.814/0025-65

Senac Mogi Guaçu (MOG)  
Rua Adelino Damião, 55 - Jardim Paulista - Mogi Guaçu  
CEP: 13840-402 - Telefone: (19) 3019-1155  
CNPJ: 03.709.814/0029-99

Senac Ourinhos (OUR)  
Rua Duque de Caxias, 679 - Vila Recreio - Ourinhos  
CEP: 19911-621 - Telefone: (14) 3302-4600  
CNPJ: 03.709.814/0091-44

Senac Pindamonhangaba (PIN)  
Rua Suíça, 1255 - Santana - Pindamonhangaba  
CEP: 12403-610 - Telefone: (12) 3521-8500  
CNPJ: 03.709.814/0085-04

Senac Piracicaba (PIR)  
Rua Santa Cruz, 1148 - Bairro Alto - Piracicaba  
CEP: 13419-030 - Telefone: (19) 2105-0199  
CNPJ: 03.709.814/0031-03

Senac Presidente Prudente (PPR)

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

Av. Manoel Goulart, 2881 - Centro Educacional - Presidente Prudente  
CEP: 19060-000 - Telefone: (18) 3344-4400  
CNPJ: 03.709.814/0023-01

Senac Registro (REG)  
Rua Teiti Koki, 105 - Vila Florida - Registro  
CEP: 11900-000 - Telefone: (13) 3828-1300  
CNPJ: 03.709.814/0084-15

Senac Ribeirão Preto (RIP)  
Av. Capitão Salomão, 2133 - Jardim Mosteiro - Ribeirão Preto  
CEP: 14085-430 - Telefone: (16) 2111-1200  
CNPJ: 03.709.814/0050-76

Senac Salto (SAL)  
Avenida Dra. Sonia Maria Bulle Lopes, 1245 - Jardim Buru - Salto  
CEP: 13328-330 - Telefone: (11) 2811-8800  
CNPJ: 03.709.814/0088-49

Senac Sorocaba (SOR)  
Av. Cel. Nogueira Padilha, 2392 - Vila Hortência - Sorocaba  
CEP: 18020-003 - Telefone: (15) 3412-2500  
CNPJ: 03.709.814/0019-17

Senac São Bernardo do Campo (SBC)  
Av. Senador Vergueiro, 400 - Centro - São Bernardo do Campo  
CEP: 09750-000 - Telefone: (11) 4336-7900  
CNPJ: 03.709.814/0078-77

Senac São José do Rio Preto (SJR)  
Rua Jorge Tibiriçá, 3518 - Santa Cruz - São José do Rio Preto  
CEP: 15014-040 - Telefone: (17) 2139-1699  
CNPJ: 03.709.814/0018-36

Senac São José dos Campos (SJC)  
Rua Saigiro Nakamura, 400 - Vila Industrial - São José dos Campos  
CEP: 12220-280 - Telefone: (12) 2134-9000  
CNPJ: 03.709.814/0036-18

Senac São Miguel Paulista (SMP)

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

Av. Marechal Tito, 1500 - São Miguel Paulista - São Paulo  
CEP: 08010-090 - Telefone: (11) 2504-8400  
CNPJ: 03.709.814/0086-87

Senac Taubaté (TAU)  
Rua Nelson Freire Campello, 202 - Jardim Eulália - Taubaté  
CEP: 12010-700 - Telefone: (12) 2125-6099  
CNPJ: 03.709.814/0033-75

Senac Tiradentes (TIR)  
Av. Tiradentes, 822 - Centro - São Paulo  
CEP: 01102-000 - Telefone: (11) 3336-2000  
CNPJ: 03.709.814/0045

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)